



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 001
Contrato Nº 000393/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000272/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000114/2024
CONTRATO Nº 000393

AO(S) NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMA-M.G, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DANILO F GOMES PINTO**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 24.526.994/0001-42, COM SUA SEDE NA RUA DOMINGOS MORBIDELLI, 129 - CENTRO - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. POR MEIO DO CONTRATO FIRMADO, AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS CONTRATARAM EMPRESA PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES MARMITEX, SALGADOS, DOCES E LANCHES**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

2.2. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO